

SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS E TRÂMITE ADMINISTRATIVO

A Secretaria de Estado de Saúde fornece medicamentos para tratamento da esclerose múltipla. Para ter acesso aos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), deve-se realizar a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** conforme Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) específico. O paciente ou responsável deve procurar informações na unidade de saúde mais próxima em seu município para isso. Este processo deverá conter documentos e exames exigidos no PCDT Esclerose Múltipla. A solicitação é avaliada por um profissional da área da saúde (analista) e, quando adequado, é autorizado para posterior dispensação.



O processo é diferente do PCDT. O PCDT EM é documento técnico-científico que orienta todos os critérios de diagnóstico, inclusão e tratamento do paciente. O processo é um conjunto de documentos que possibilita a solicitação, avaliação e dispensação do tratamento de cada paciente.

DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA ABERTURA DE PROCESSO

Para a abertura de processo administrativo de solicitação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, é necessário que o prescriptor dedique tempo e atenção tanto na solicitação e avaliação dos exames exigidos no PCDT Esclerose Múltipla, quanto no preenchimento dos documentos necessários. Essa etapa é primordial para que o acesso aos medicamentos ocorra de forma mais ágil, trazendo benefícios ao paciente e seu tratamento. Os documentos e exames que devem ser apresentados para a abertura de processo são:

Cópia do CPF e da Carteira de Identidade		documentos do paciente
Cópia do Comprovante de Residência		
Cópia do Cartão Nacional de Saúde		documentos preenchidos pelo médico
Declaração Autorizadora (para terceiros)		
Laudo para Solicitação Avaliação e Autorização de Medicamentos - LME		exames solicitados pelo médico
Receita Médica		
Escala EDSS		
Formulário de Informações Complementares para EM		
Termo de Consentimento Informado		
Relatório Médico - legível		
Exame de Ressonância Magnética		
Hemograma		
Transaminases Hepáticas		
Gama GT		

O RELATÓRIO MÉDICO DEVE CONTER:

- data
- identificação do médico e do paciente
- diagnóstico
- tratamento médico detalhado:
 - tratamentos prévios
 - indicação de medicamentos
 - tempo de tratamento
- características clínicas da doença
- evolução da doença
- outras informações pertinentes

Elaboração:
Nello Gomes Ribeiro Junior - CCATES/UFMG
Isabella Maia Diniz - CCATES/UFMG

Revisão Técnica:
Augusto Alonso Guerra Junior - CCATES/UFMG
Francisco de Assis Acúrcio - CCATES/UFMG
Juliana Alvarés - CCATES/UFMG
Livia Lovato Pires de Lemos - CCATES/UFMG
Rodrigo Klempaul - CEM/Hospital das Clínicas/UFMG

As imagens utilizadas neste boletim estão sob licença Creative Commons e são meramente ilustrativas, portanto as pessoas retratadas não possuem esclerose múltipla.

DGITS - Ministério da Saúde

C.ATES
CENTRO COLABORADOR DO SUS
AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS
& EXCELENCIA EM SAÚDE

Av. Presidente Antônio Carlos 6627
Faculdade de Farmácia UFMG
Dep. de Farmácia Social
Campus Pampulha 31.270 901
Belo Horizonte, MG
tel. 31.34096394
www.ccat.es.org.br

BOLETIM ESCLEROSE MÚLTIPLA

Conteúdo:

- A Esclerose Múltipla
- O Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT)
- O PCDT Esclerose Múltipla
- O Processo



UFMG

C.ATES

CENTRO COLABORADOR DO SUS
AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS
& EXCELENCIA EM SAÚDE

A ESCLEROSE MÚLTIPLA

A Esclerose Múltipla (EM) é uma doença desmielinizante do Sistema Nervoso Central (SNC) caracterizada por episódios de agravamento dos sintomas de disfunção neurológica e por períodos de estabilização do quadro clínico em sua forma mais comum (remittente-recorrente).

As células mononucleares inflamatórias atravessam o endotélio das vênulas e migram para o parênquima liberando múltiplas citocinas pró-inflamatórias, intermediários reativos, radicais livres e enzimas proteolíticas, as quais coletivamente lesam os oligodendrócitos e bloqueiam a condução dos impulsos nervosos. Verifica-se a presença de autoanticorpos específicos contra a mielina em degeneração, que será removida pelos macrófagos.

A EM acomete principalmente adultos jovens entre 20 e 50 anos, sendo duas vezes mais prevalente em mulheres, podendo gerar impactos no bem-estar social e econômico. A evolução da doença, gravidade e sintomas não são uniformes, podendo apresentar-se desde formas benignas até formas de evolução extremamente agressivas.



Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas — PCDT

0 QUE É

O Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) é um documento técnico-científico que estabelece os parâmetros para diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos indivíduos por determinada doença.

COMO É CONSTITUÍDO

O PCDT é elaborado por meio de um processo de revisão de literatura abrangente, imparcial e reprodutível, que localiza, avalia e sintetiza o conjunto de informações disponíveis acerca da doença em questão e do seu tratamento.

QUEM ELABORA

Grupos elaboradores, constituídos por especialistas no tema e na síntese de evidências, coordenados pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS - CONITEC. A CONITEC tem por objetivo assessorar o Ministério da Saúde nas atribuições relativas à incorporação, exclusão ou alteração de tecnologias em saúde pelo SUS, bem como na constituição ou alteração de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas.

PORQUE É NECESSÁRIO

O PCDT é formulado segundo rigorosos parâmetros de qualidade, permitindo assim a determinação dos critérios de diagnóstico, de inclusão e exclusão, de precisão na indicação de tratamento e posologia. Desta maneira, todos os pacientes são tratados da forma mais eficiente e segura possível, dentro dos princípios de universalidade, integralidade e equidade que regem o Sistema Único de Saúde (SUS).

PCDT ESCLEROSE MÚLTIPLA

Considerando a necessidade de estabelecer parâmetros para diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos indivíduos com esclerose múltipla, foi elaborado o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas. O PCDT Esclerose Múltipla e sua última revisão atualizada pode ser encontrado no seguinte endereço eletrônico:

<http://conitec.gov.br/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas>



Serão incluídos no PCDT os pacientes que apresentarem:

- ◊ Diagnóstico de esclerose múltipla pelos Critérios de McDonald
- ◊ EM-RR (Remitente Recorrente) ou EMSP (Secundariamente Progressiva)
- ◊ Lesões Desmielinizantes na Ressonância Magnética
- ◊ Diagnóstico Diferencial com Exclusão de Outras Causas

0 PCDT E O MÉDICO PRESCRITOR

Apesar de ser construído a partir de evidências científicas, o PCDT Esclerose Múltipla é alvo de críticas e resistências por parte do seu público-alvo: os médicos prescritores. Se por um lado os médicos lidam com pacientes familiares, seu conhecimento e a prática adquiridos na clínica diária, por outro lado os PCDT são documentos que apresentam critérios de inclusão de pacientes a tratamentos eficazes e seguros. O conhecimento pleno desse PCDT pelos profissionais prescritores e o dinamismo do gestor na atualização desse documento podem trazer o equilíbrio necessário para a boa utilização do PCDT Esclerose Múltipla.

